

io Oficial E ESTADO DO TOCANTINS





ANO III – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 - № 381

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA Nº 070/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 1 PORTARIA Nº 071/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 1 PORTARIA Nº 072/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 2 PORTARIA Nº 073/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 2 PORTARIA Nº 074/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 2 PORTARIA Nº 075/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 3 PORTARIA Nº 076/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 3 PORTARIA Nº 077/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 3

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

PORTARIA № 129/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 20223 PORTARIA № 130/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 20224 PORTARIA № 131/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 20224 PORTARIA № 132/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 20224 PORTARIA № 133/2022 DE31 DE OUTUBRO DE 2022 5 PORTARIA № 134/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 20225

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor WACHYLLA SOARES. OLIVEIRA Assistente Administrativo Técnica III/B, uma Gratificação GP - 09 no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS **IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor CLAUDIANA SILVA MOREIRA, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, uma Gratificação GP - 09 no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **DEUSINA SOUZA ALMEIDA**, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, uma **Gratificação GP - 09** no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, Professor I, uma **Gratificação GP** - **14** no valor de R\$: 1.500,00 (Um mil, e quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor LUCINALVA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação GP - 09 no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **MARIA ALVES PEREIRA,** Professora Normalista 40hrs/Contrato, uma **Gratificação GP - 09** no valor de R\$: 332,69 (Trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **Neuziran Pereira Silva**, Professor I, uma **Gratificação GP - 09** no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor SELMA TRABACH WANDERLEY, Professor Educação Básica, uma Gratificação GP - 09 no valor de R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 129/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MAYARA RODRIGUES MARTINS**, Coordenadora de Finanças, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022 à 30/11/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 130/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LEONINO RIBEIRO CARNEIRO**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2022 à 03/12/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 131/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) EURICO BERTIL DA SILVA, Operador de Maquinas, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022 à 30/11/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 132/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,

no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **IGOR MARTINS CARDOSO**, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2022 à 30/11/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 133/2022 DE31 DE OUTUBRO DE 2022

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **MARIA LUCILENE DA SILVA BRITO**, Professora Auxiliar, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 154 (Cento e cinquenta e quatro) dias, a partir de 01/11/2022, finalizando em 30/04/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- **TO,** Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 134/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora GEYZA MENDES SEREIVA, Coordenadora Cadastro Único, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 154 (Cento e cinquenta e quatro) dias, a partir de 01/11/2022, finalizando em 30/04/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- **TO,** Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento